

ANEXO 78

12^a Medição de Reajuste



Protocolo/SETRU
Folha N° 05
Ass. M

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU

Protocolo n.: 367726/2014 Data: 04/07/2014 08:58

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIAL

Assunto: MEDIDA DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA O REAJUSTAMENTOS DA 12 MEDICAO PROV.

ISÓRIA NO VALOR DE R\$ 124.340,83 DO IC 137/2013/SETRI

36136600 3F136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Setor Destino: COOT

volume: 1 de 1

A standard linear barcode is located at the bottom right of the page.

10 137113

ETIQUETA

Reaf

ENCAMINHAMENTO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



Ercyfend
VIA PROCESSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

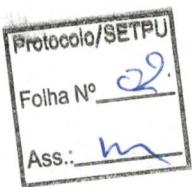
Protocolar

Ilmo. Sr.

Engº. Tércio Lacerda de Almeida

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Nesta



Sr Superintendente,

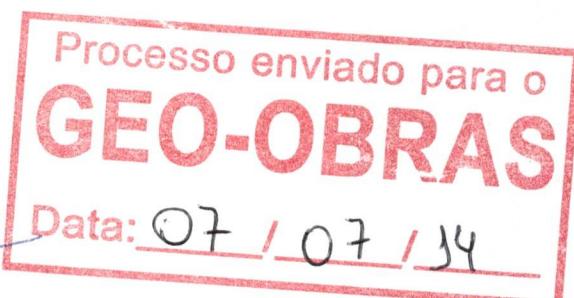
Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 12ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/06/14 a 30/06/14.

• Reajustamento definitivo desta medição	R\$	124.340,83
• Total a Pagar.....	R\$	124.340,83

Atenciosamente,

Zenildo Pinto de Castro Filho
Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014
RN N.º 120079024-3

Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU



Protocolo n.: 367726/2014 Data: 04/07/2014 08:58

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Assunto: MEDICAO DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA O REAJUSTAMENTOS DA 12 MEDICAO PROV
ISÓRIA NO VALOR DE R\$ 124.340,83 DO IC 137/2013/SETPU,
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0000063985603



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho

Rodovia: MT - 100

Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336

Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho

Extensão: 45,538 Km

Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda
Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU

Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013

Prazo: 540 dias

Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo ao reajusteamento da 2ª Medição Provisória

Serviços Executados entre 01 / 06 / 2014 a 30 / 06 / 2014

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,8				
2) Pessoal	0,8				
3) Instalações	0,8				
4) Cronograma Físico	0,8				
5) Qualidade dos Serviços	0,8				
6) Atend. à Fiscalização	0,8				
7) Administração da Obra	0,8				

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = <u>(NxP)</u> 10 8 = <u>0,80</u> 10 Conceito:
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,6	10,00	8	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014

Engº Fiscal Engº Zenildo P. de C. Filho
Engº Zenildo P. de C. Filho
SINIFRA
Fiscal - Port. n°

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SETPU
Folha N° 04.
Ass.: [Signature]

• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: **Rodovia: MT 100**

: **Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**

: **Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)**

: **Extensão: 45,538 Km**

: **Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

: **Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**

: **Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**

: **Termino Previsto: 03/01/15**

: **Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**

: **Metas – Exercício:**

: **Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**

: **Valor Empenhado:**

: **Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40**

: **Valores Medidos a PI: R\$ 10.124.005,40**

: **Valores Medidos reajustamento: R\$ 400.071,84**

: **Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**

: **Termo Aditivo de Prazo: Não**

: **Ordem de reinício de serviços:**

Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

CONTROLE FINANCEIRO

CONTROLE FINANCEIRO											
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES											
Contrato n.º 137/13/001-SETPU		FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA		VALOR CONTRATUAL 43.753.365,40		ADITAMENTO 0,00		TOTAL 43.753.365,40		O .I. SERVIÇO 12/07/2013	
Nº DO PROCESSO	RODOVIA MT-100	TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)	PERÍODO DA MEDIDAÇÃO	SERViÇO PAVIMENTAÇÃO	PERíODO ACUMULADO	MEDiÇÕES P.i.	MEDiÇÕES REAJUST.	PERíODO ACUMULADO	TOTAL	SALDO PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40	
DOC. REFERêNCIA	PERíODO DA MEDIDAÇÃO	FRAZEDAS CORRIDOS	540	PERíODO	ACUMULADO	PERíODO	ACUMULADO	PERíODO	TOTAL		
1ª Medição	12/07/13 a 31/07/13	20	520	1.500.375,77	1.500.375,77				1.500.375,77		
2ª Medição	01/08/13 a 31/08/13	31	489	2.000.312,46	3.500.688,23				2.000.312,46		
3ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	459	1.020.255,93	4.520.944,16				1.020.255,93		
4ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	428	262.188,69	4.783.132,85				281.771,88		
5ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	398	325.720,75	5.108.853,60				43.892,44		
6ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	367	412.576,12	5.521.429,72				30.810,45		
7ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	336	289.951,62	5.811.381,34				21.681,60		
8ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	308	262.286,52	6.073.667,86				19.616,44		
9ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	277	1.086.046,78	7.159.714,64				80.974,32		
10ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	247	933.486,47	8.093.201,11				67.130,29		
11ª Medição	01/05/14 a 31/05/14	31	216	155.006,30	8.248.207,41				11.625,47		
12ª Medição	01/06/14 a 30/06/14	30	186	1.875.797,99	10.124.005,40				124.340,83		
									400.071,84		
									2.000.138,82		
										33.629.360,00	

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014

Fiscalização

Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 1200079024-3
Eng. Zenígio Pinto de Castro Filho

Protocolo/SETPU
Folha Nº 6
Ass.: VN

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/06/2014

100

Encomind Engenharia Com e Ind
Ltda

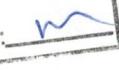
Instrumento Contratual N. ^º	137/2013/00/00-SETPU
GOVERNO DE MATO GROSSO	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO	
INÍCIO DOS SERVIÇOS	12/07/13
TERMINO DOS SERVIÇOS	03/01/15

OBRA:	Pimenteira Asfáltica
RODOVIA:	MT-100
TRECHO:	Trecho: BR-364(B)/MT-2 ^o
SUBTRECHO:	Subtrecho: Alto Araçá
LOCAL:	Alto Araguaiá/Ponte Branca
EXTENSÃO:	45,538 km
PARA:	: Engº Tércio Lacerda

Protocolo/SETPU
Folha N° 01
Ass.: W

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/06/2014

FIRMA  Encomind Engenharia Com e Ind Ltda		OBRA: Pavimentação Asfáltica RODOVA: MT-100 TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garcás) Entr. MT-336 (Araguaiana) Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho) LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT EXTENSÃO: 45,538 km PARA: Engº. Tércio Lacerda de Almeida																					
Instrumento Contratual N.º 137/2013/00-00- SETPU GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA INÍCIO DOS SERVIÇOS 03/01/15 VOLUNTARIADO 12/07/13		TERMINO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40 PREV. REAJUSTE - TOTAL 43.753.365,40																					
A PIATE 12ª MEDIDAÇÃO 10.124.005,40 REAJUSTE 400.071,84 TOTAL 10.524.077,24		EQUIPAMENTOS NA OBRA: <input type="checkbox"/> D65 <input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA <input type="checkbox"/> VIBRO-ACABADORA <input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR <input type="checkbox"/> CAMINHÃO PIPA <input type="checkbox"/> PA CARREGADEIRA <input type="checkbox"/> TRATOR DE PNEU CBT <input type="checkbox"/> ESCAV. HIDRÁULICA <input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA <input type="checkbox"/> GRADE DISCO <input type="checkbox"/> DISTR AGREGADOS <input type="checkbox"/> ROLO COMPACT. VIBR. <input type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO <input type="checkbox"/> 1 VEÍCULO APOIO																					
FATURAMENTO A PI 33.629.360,00 REAJUSTE 2.354.055,20 TOTAL 35.983.415,20		ACESSO PARA RIBEIRÃOZINHO ESTACA 0																					
ATACADO		CONCLUÍDO																					
Quilometragem Estaqueamento		% A REALIZAR <table border="1"> <tr> <td>0,0</td> <td>1,00</td> <td>1,50</td> <td>2,96</td> <td>3,26</td> <td>3,84</td> <td>3,92</td> <td>4,00</td> <td>5,46</td> <td>5,62%</td> </tr> <tr> <td>00</td> <td>4</td> <td>50</td> <td>75</td> <td>148</td> <td>163</td> <td>192-</td> <td>250</td> <td>273</td> <td></td> </tr> </table>		0,0	1,00	1,50	2,96	3,26	3,84	3,92	4,00	5,46	5,62%	00	4	50	75	148	163	192-	250	273	
0,0	1,00	1,50	2,96	3,26	3,84	3,92	4,00	5,46	5,62%														
00	4	50	75	148	163	192-	250	273															
TERRAPLENAGEM		ATERRO Limpeza																					
PAVIMENTAÇÃO BASE		BASE LANÇADA SUB-BASE COMPACTADA SUB-BASE LANÇADA																					
DRENAGEM SUPERFICIAL		95,60% 0,00% 100,00%																					
SINALIZAÇÃO		0,00% 0,00% 100,00%																					
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00% 0,00% 100,00%																					
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00% 0,00% 100,00%																					
<i>Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2014</i>																							

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 08.
 Ass.: 

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12^a MIDIÇÃO PROVISÓRIA MT-100

Rodovia: MT - 100

Trecho : BR-364 (B) / MT-299 - Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-366 (Araguaia)

Sub-Trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho

Lote Constr.: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirão zinho)

Extensão: 45,538 km

Coordenadas: Início 16°45'13.20"S - 52°50'38.89"O / Fim 16°29'29.03"S - 52°41'56.78"O



Foto 1



Foto 4

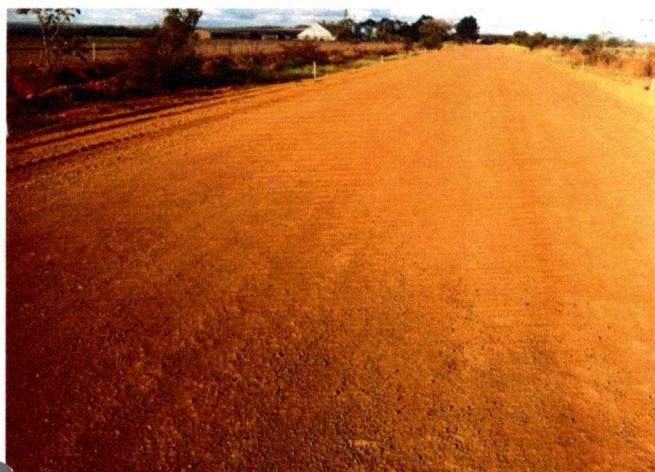


Foto 2



Foto 5



Foto 3



Foto 6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12ª MIDIÇÃO PROVISÓRIA MT-100

Rodovia: MT - 100

Trecho : BR-364 (B) / MT-299 - Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-366 (Araguaia)

Sub-Trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho

Lote Constr.: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirão zinho)

Extensão: 45,538 km

Coordenadas: Início 16°45'13.20"S - 52°50'38.89"O / Fim 16°29'29.03"S - 52°41'56.78"O



Foto 07



Foto 10



Foto 08

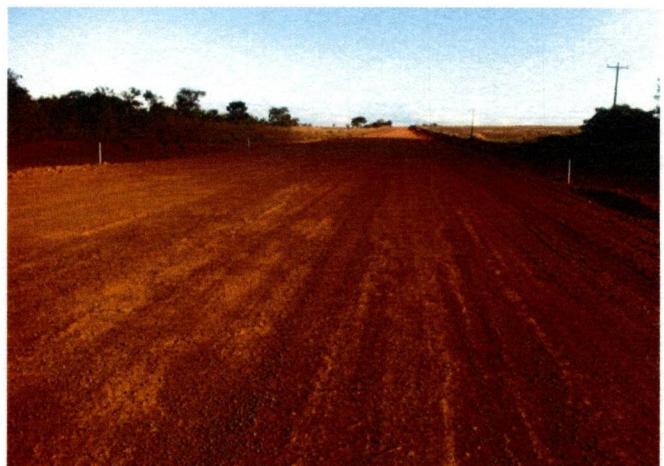


Foto 10



Foto 09



Foto 12





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU**



Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass.: ✓

PROC. Nº: 367726/14

FLS.: 09

DATA: 04 / 07 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor
0001/SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 03 a 09.

Por ser verdade, confirme e assine.
Cuiabá, 04/07/14

DR
Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

Ho Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e conferência.

Em: 07/07/2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A' sua
após conferência

DR 07/07/2014

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA-MT 02711/VD
RNP 1204056374
Matrícula: 81447

A Sat

A medição em referência encontra-se apta
para pagamento.

Em: 07/07/2014

Engº Técnico Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES

Para autorizar pagamentos.

Em: 07/07/14

JR
Eng.º Major Alvelos Zefirino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SOCOFI

VMW
Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Viciato
Secretário Adjunto de Gestão da
SETPU

Em 08/07/14

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 50
Ass.: _____

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Encomind Engenharia Ltda

Rodovia Arq. Helder Candia,- Vila dos Lirios
 CEP 78040-570- Cuiabá- MT
 waldineia@guardian.com.br
 Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	16/7/2014 18:53:02	5C DA 74	
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS
278			

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço Beco Terra Nova	Número	Complemento BLOCO DVOP	Bairro Terra Nova
CEP 78000-000	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO 12ª MEDIDA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364(B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 1.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município		Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção		5,00	702	4211101
Valor Total dos Serviços R\$ 124.340,83	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 124.340,83	Total do ISSQN R\$ 6.217,04
				ISSQN Retido Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 124.340,83**

Informações Complementares

- PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Eng. Zenildo P. de C. Filho
Fiscal - Port. nº. — SINFRA

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 11
Ass.: _____

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

Encomind Engenharia Ltda

Rodovia Arq. Helder Candia,- Vila dos Lírios
 CEP 78040-570- Cuiabá- MT
 waldineia@guardian.com.br
 Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município	Data de Emissão da NFS-e 16/7/2014 18:53:02	Código de Verificação de Autenticidade 5C DA 74	Número da Nota Fiscal 278
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço Beco Terra Nova	Número	Complemento BLOCO DVOP	Bairro Terra Nova
CEP 78000-000	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO 12ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364(B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 1.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção	Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101			
Valor Total dos Serviços R\$ 124.340,83	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 124.340,83	Total do ISSQN R\$ 6.217,04	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 124.340,83**

Informações Complementares

- PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Engº Zenildo P. de C. Filho
Fiscal - Port. nº - SINTRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA nº 172789/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CÂNDIA KM 3,5

BAIRRO: VALE DOS LIRIOS

MUNICÍPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

14.915.029/0001-08

INSC. ESTADUAL

13109829-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

07.101.536/0001-42

02.837.996/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL

KAMAI AGROMERCIAL LTDA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha nº 13

Selos: CGST/SINPRA

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

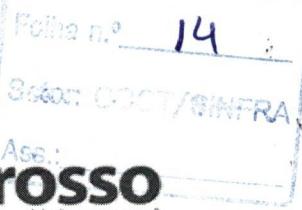
Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT**CNAE :** Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página **1** de **2**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**

Hora de Emissão: **15:28:21**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha n.º 16

SAC/REC/FAZENDA

Ass.: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

Folha n.º

R

Sector: CCOT/CINPRA

Ass.:



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo FAeT1hc8mjN00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2014 as 12:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040CD1E137658200063..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108

Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08

Competência: 04/2014

NRA: FAeT1hc8mjN00008

Base de Processamento: MT - Cuiaba

Código de Recolhimento: 155

Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ

Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0001/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMMIND ENGENHARIA LTDA

858800003805 877301801400 5075682000810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS 404,25	446,48	212.15961.96-2 446,48	07/08/2012 02/01/2014	01 01	07/04/2014 68,05	J		07825 0,00	
ALEXANDRE CORREA DE MELLO 1.000,00	0,00	108.64074.84-8 0,00	07/08/2012 07/08/2012	01 01	01/10/2013 482,92	80,01 384,65		01223 0,00	
ALONSO FERREIRA DAS NEVES 4.808,00	0,00	106.67134.78-3 0,00	07/10/2013 07/10/2013	01 01	01/04/2013 191,47	170,21 170,21		04110 0,00	
ALTAIR PAZELLI 2.127,54	0,00	123.89368.50-8 0,00	01/04/2013 124.68754.25-7	01 01	01/10/2013 257,34	187,17 09922		04110 0,00	
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA 2.339,50	0,00	136.46356.97-8 0,00	01/10/2013 131.53857.40-6	01 01	01/10/2013 123,49	109,77 0,00		04110 0,00	
ANDERSON ALVES PINHEIRO 1.372,22	0,00	131.53857.40-6 0,00	06/05/2013 204.65278.38-2	01 01	01/05/2013 482,92	07241 353,12		07241 0,00	
ANDERSON SOUZA CAMPOS 1.436,69	0,00	131.53857.40-6 0,00	21/05/2013 127.70083.40-8	01 01	01/05/2013 29/10/2012	114,93 190,69		02140 0,00	
ANDRE LUIS SOARES FABRO 4.414,00	0,00	127.70083.40-8 0,00	127.25328.40-5 0,00	01 01	01/04/2013 06/09/2012	451,36 353,12		07244 0,00	
ANDRE RAFAEL FACHINI 2.383,72	0,00	127.70083.40-8 0,00	20/05/2013 126.44051.40-3	01 01	01/04/2013 01/04/2013	177,15 177,15		04110 0,00	
ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS 5.642,00	0,00	127.70083.40-8 0,00	06/09/2012 106.67143.19-7	01 01	01/04/2013 01/04/2013	451,36 150,69		07151 0,00	
ANTENOR PEREIRA DE SOUZA 1.883,50	0,00	127.70083.40-8 0,00	243,57 169,51	01 01	01/04/2013 01/04/2013	177,15 177,15		07151 0,00	
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS 2.214,35	0,00	127.70083.40-8 0,00	07/08/2012 120.91768.86-5	01 01	01/04/2013 01/10/2013	91,38 149,52		05141 0,00	
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO 1.142,32	0,00	127.70083.40-8 0,00	01/10/2013 131.47798.40-1	01 01	01/04/2013 07/08/2012	91,39 149,52		05174 0,00	
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO 1.869,10	0,00	127.70083.40-8 0,00	168,21 100,19	01 01	01/04/2013 100,19	100,19		05141 0,00	
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO 1.252,39	0,00	127.70083.40-8 0,00						18	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

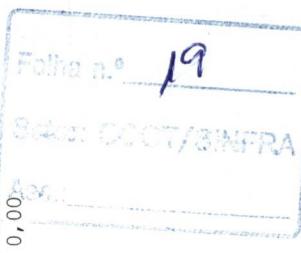
DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0002/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

8588000003805 877301801400 5075682000810 491502900015
85860000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOC	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	RAT: 3,0 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.U2Y/UU01-08
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS 6.541,78	0,00	108.61647.66-9	07/08/2012 0,00	01	01	523,35 0,00	09131 0,00
CARLITO PEREIRA DE CASTRO 1.403,96	0,00	126.19105.40-6	01/10/2013 0,00	01	01/10/2013 126,35	112,32 0,00	09922 0,00
CARLOS PEREIRA DE SOUZA 2.121,15	0,00	164.32769.10-9	01/10/2013 0,00	01	190,90 01/03/2013	169,69 0,00	05174 0,00
CAROLINA SILVA FERNANDES 1.360,96	0,00	206.64110.95-3	01/03/2013 0,00	01	122,48 24/03/2014	108,87 0,00	04110 0,00
CATARINO FILHO AGUERO 1.082,99	0,00	190.27492.45-2	24/03/2014 0,00	01	86,63 12/04/2013	86,63 01	04142 0,00
CICERO RODRIGUES FERNANDES 2.822,57	0,00	124.40223.59-1	12/04/2013 0,00	01	310,48 07/08/2012	225,81 01	09191 0,00
CLESSIO RODINEI SAMPAIO 3.115,94	0,00	200.82597.32-9	07/08/2012 0,00	01	342,75 03/04/2014	249,27 01	01414 0,00
DANIELE CRISTIANE HUNNIG 2.087,45	0,00	128.27505.40-3	03/04/2014 0,00	01	187,87 04/04/2014	166,99 01	04110 0,00
DANILO RODRIGUES MEDEIRO 956,45	0,00	203.72188.33-2	04/04/2014 0,00	01	76,51 18/03/2013	76,51 01	04110 0,00
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS 1.405,07	0,00	131.05790.40-2	03/04/2014 0,00	01	126,45 07/08/2012	112,40 01	04110 0,00
DAVINO BATISTA PEREIRA 1.808,86	0,00	107.11046.74-0	07/08/2012 0,00	01	162,79 07/04/2014	144,71 01	04110 0,00
DEAN PERES SIQUEIRA 2.028,41	0,00	130.22145.40-2	07/04/2014 0,00	01	182,55 06/03/2014	162,27 01	04141 0,00
DEBORA FONTES LEITE 4.223,53	0,00	125.39525.60-3	06/03/2014 0,00	01	464,58 02/05/2013	02515 337,89	09922 0,00
DERALDO FRANCISCO DE SALLLES 3.914,50	0,00	120.51469.81-6	02/05/2013 0,00	01	430,59 07/08/2012	313,17 01	03123 0,00
DERMIVAL MENDES DIAS 2.862,72	0,00	120.60374.18-0	07/08/2012 0,00	01	314,89 229,02	07825 0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0003/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA.

858800003805 877301801409 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.483,64	0,00		204.43737.68-6	02/05/2013 01				04110 0,00	
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA 2.250,91	0,00		128.24196.51-5 0,00	15/04/2014 01	133,52			07151 0,00	
DONIZETE MOREIRA CANTO 5.430,00	0,00		100.90771.89-0 0,00	07/08/2012 01	247,60	01		09922 0,00	
DRAILTON JOAO DA SILVA 448,43	0,00		206.35483.51-8 0,00	17/04/2014 01	482,92			09922 0,00	
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.075,86	0,00		128.70251.14-0 0,00	11/02/2014 01	35,87			09922 0,00	
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 2.044,59	0,00		126.96594.40-8 0,00	01/02/2014 01	86,06			04110 0,00	
EDSON FERNANDES 7.186,44	0,00		128.06273.65-1 0,00	22/03/2013 01	184,01			07151 0,00	
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.227,64	0,00		126.52944.40-3 0,00	18/12/2012 01	181,72	01		04110 0,00	
ELAINE VIEIRA DIAS 2.271,55	0,00		129.91476.40-2 0,00	02/05/2013 01	355,04	01		04110 0,00	
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES 6.528,39	0,00		127.54320.40-9 0,00	21/01/2013 01	482,92			02124 0,00	
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.130,14	0,00		167.59878.11-7 0,00	02/09/2013 01	249,87			04110 0,00	
ENIO CORREIA 1.084,00	0,00		124.75881.46-3 0,00	07/08/2012 01	90,41			05141 0,00	
ERCULES GOMES DE OLIVEIRA 3.209,66	0,00		129.04591.38-0 0,00	13/06/2013 01	86,73			01414 0,00	
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA 1.878,31	0,00		130.11161.40-1 0,00	01/03/2014 01	353,06			07825 0,00	
EURIPEDES NATALIO DA SILVA 1.872,00	0,00		126.14241.38-7 0,00	07/08/2012 01	168,48	01		04110 0,00	

Folha nº 20
SANTO DOMINGO, AMÉRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELETAS 33.0 (14/01/2014)

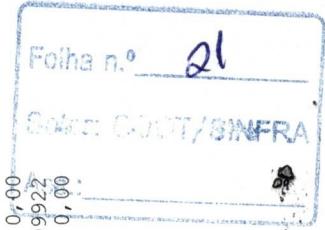
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0004/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 REM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
EVALDO GOMES 2.795,00	0,00	126.08673.40-8	21/03/2014 0,00	01	307,45	223,61	04110 0,00	
FABIANO SANTOS SILVA 415,08	157,82	160.89752.86-0 157,82	19/02/2014 45,82	01	01/04/2014 45,83	J 09131 0,00		
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS 2.610,06	0,00	123.10146.82-1 0,00	23/08/2012 287,10	01	208,81	0,00		
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI 5.425,00	0,00	124.58075.18-7 0,00	01/03/2013 482,92	01	434,01	0,00		
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA 1.872,00	0,00	126.12783.40-9 0,00	18/10/2012 168,48	01	149,77	0,00		
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO 2.084,94	0,00	107.72883.77-4 0,00	07/08/2012 187,64	01	166,80	0,00		
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA 2.756,30	0,00	123.10119.37-9 0,00	15/08/2013 303,19	01	220,51	0,00		
HILTON LIRA SILVA 2.338,41	0,00	127.00257.42-3 0,00	07/08/2012 257,22	01	01 187,08	0,00		
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.265,24	0,00	130.94658.40-6 0,00	23/10/2013 101,21	01	101,21	0,00		
HUERDSON HONORIO GONCALVES 1.713,32	0,00	129.12761.40-0 0,00	01/02/2014 154,19	01	07825 137,06	0,00		
ILSON MARQUES DE JESUS 3.286,46	0,00	170.06583.98-3 0,00	23/08/2012 361,51	01	262,91	0,00		
INGRID DE ARRUDA FRANCA 2.115,18	0,00	161.90434.83-6 0,00	13/02/2014 190,36	01	04110 169,21	0,00		
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 2.026,03	0,00	161.75985.71-1 0,00	01/10/2013 182,34	01	06410 162,08	0,00		
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.609,24	0,00	131.35388.40-8 0,00	02/01/2013 144,83	01	04110 128,73	0,00		
JEAN GARRY YLIONIS 1.077,28	0,00	132.96991.01-7 0,00	01/04/2014 86,18	01	09922 86,18	0,00		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIPI - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG : 0006/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFTIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/CBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/CBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL

PIS/PASEP/CI
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC
BASE CÁL PREV SOCIAL

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	ENT: 0079	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT:	3,0	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
KESNEL DESTIN	979,25	0,00		206.50757	38-0	0,00	01	02/04/2014	01	78,34	78,34	09922	0,00	
LAERCIO DE ARRUDA SILVA	204,40	0,00		122.33919	20-5	0,00	01	07/08/2012	01	16,35	16,35	04142	0,00	
LEONARDO SANTANA	4.547,18	0,00		127.34140	65-0	0,00	01	23/11/2007	01	482,92	363,78	04110	0,00	
LUCIANO MARCIZO	1.052,42	0,00				0,00	01	28/12/2007	01	84,19	84,19	07825	0,00	
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO	2.027,05	0,00		127.71421	40-4	0,00	01	07/08/2012	01	182,43	162,16	07825	0,00	
LUIZ FELIPE IAGUE FRAES VASQUES	2.498,56	0,00		133.24535	40-8	0,00	01	01/07/2013	01	274,84	199,88	02149	0,00	
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA	830,00	0,00		124.17217	51-3	0,00	01	17/04/2008	01	0,00	66,41	05174	0,00	
MARCELO DA SILVA NUNES	3.071,88	0,00		128.04514	40-6	0,00	01	25/09/2012	01	337,90	245,75	04110	0,00	
MARCIO AGUIAR DA SILVA	1.000,00	0,00		112.43824	88-8	0,00	01	02/01/2014	01	80,00	80,01	01231	0,00	
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA	2.469,32	0,00		123.68980	25-5	0,00	01	18/05/2013	01	271,62	197,55	05174	0,00	
MARCONDES GONCALVES FERREIRA	1.110,31	0,00		122.95025	99-2	0,00	01	01/04/2014	01	88,82	88,83	09922	0,00	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	241,07	0,00		125.52454	22-6	0,00	01	15/04/2014	01	19,28	19,29	07102	0,00	
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES	4.986,39	0,00		123.98123	11-3	0,00	01	07/08/2012	01	482,92	398,92	04110	0,00	
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	664,00	0,00		127.15061	40-6	0,00	01	18/02/2014	01	53,12	53,12		0,00	

Folha n.^a 23
Data: 05/05/2014
Página: 0006/0035

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0007/0035

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

8588000003805 877301801400 5075682000810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES 1.083,33	0,00	201.08433.35-2 0,00	12/02/2014 07/10/2013	01 01	86,66 97,59	04110 07825	0,00 0,00
MARIOLAM GOMES RIBEIRO 1.219,97	0,00	164.27428.90-0 0,00	07/08/2012 06/02/2014	01 01	86,66 384,86	09191 05141	0,00 0,00
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA 3.498,74	0,00	124.16265.83-2 0,00	07/08/2012 06/02/2014	01 01	97,59 75,03	279,90 75,04	0,00 0,00
MARISA APARECIDA LARA 937,93	0,00	124.80638.26-1 0,00	07/08/2012 25/04/2014	01 01	75,03 18,22	05199 07825	0,00 0,00
MARLON DA SILVA PINHO 227,82	0,00	206.93199.59-2 0,00	25/04/2014 07/08/2012	01 01	18,22 118,58	18,22 105,41	0,00 0,00
MAURICIO FERREIRA DA SILVA 1.317,60	0,00	124.94058.82-3 0,00	25/03/2014 07/08/2012	01 01	25/03/2014 01	04110 07825	0,00 0,00
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR 8.275,56	0,00	164.10267.12-7 0,00	01/04/2014 01/04/2014	01 01	482,92 78,91	662,04 78,91	0,00 0,00
MIKAEL FERREIRA BONFIM 986,40	0,00	163.74232.04-7 0,00	01/04/2014 05/09/2013	01 01	482,92 118,58	09922 07825	0,00 0,00
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO 631,60	0,00	170.00112.55-5 0,00	07/08/2012 07/08/2012	01 01	50,52 482,92	662,04 118,58	0,00 0,00
NARDI CABREIRA 1.033,28	0,00	127.21235.40-2 0,00	13/08/2013 02/04/2014	01 01	82,66 78,91	09922 07825	0,00 0,00
NIVALDO ESTEVON DOS ANJOS 1.018,98	0,00	138.90789.31-4 0,00	05/09/2013 01/04/2014	01 01	50,52 81,51	50,52 81,51	0,00 0,00
PAULO NICACIO DO NASCIMENTO 1.460,08	0,00	120.43454.59-7 0,00	13/08/2013 01/04/2014	01 01	82,66 131,40	09922 07825	0,00 0,00
PAULO SERGIO DA COSTA 596,89	188,30	124.16808.48-8 188,30	02/04/2014 28/01/2014	01 01	62,81 138,23	62,82 138,23	0,00 0,00
PEDRO PEREIRA DE LIMA 1.535,98	0,00	124.78328.22-6 0,00	07/08/2012 01/04/2014	01 01	1116,81 122,88	1116,81 122,88	0,00 0,00
RAFAEL MORAES DA SILVA 1.385,36	0,00	210.57929.14-1 0,00	01/04/2014 124,68	01 01	110,82 124,68	110,82 124,68	0,00 0,00

Folha n.º 24
Setor COOT/GERAL
Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

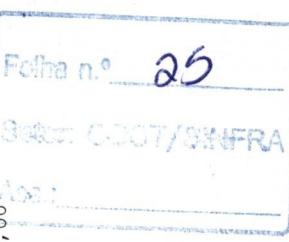
DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG : 0008/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

858800003805 877301801400 5075682000810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL BREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 3.311,28	0,00	123.60373.89-9	07/08/2012 0,00	01 01	264,91	09922 0,00
RICARDO RAUSCH 8.168,00	0,00	123.53558.67-6 0,00	07/08/2012 482,92	01 01	653,45	04110 0,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ 5.379,75	0,00	121.49094.18-7 0,00	07/08/2012 482,92	01 01	430,39	04142 0,00
ROSTIMEYRE VICTOR DA SILVA 773,76	0,00	123.79853.05-5 0,00	01/04/2013 61,90	01	61,91	05141 0,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA 4.276,23	0,00	125.94983.40-5 0,00	07/08/2012 470,38	01 01	342,10	04110 0,00
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA 2.116,06	0,00	128.44372.40-8 0,00	16/08/2012 190,44	01 01	169,28	04110 0,00
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES 1.403,54	0,00	126.99813.40-2 0,00	11/09/2013 126,31	01	112,29	05141 0,00
TATIANE PENHA LEITE 300,00	0,00	130.32805.40-5 0,00	25/04/2014 24,00	01	24,00	03516 0,00
TEODORO NUNES DA SILVA 2.454,57	0,00	133.81130.40-3 0,00	08/02/2013 270,00	01	196,36	05174 0,00
THIAGO GOMES GADELHA 2.852,79	0,00	132.85788.27-4 0,00	10/10/2013 313,80	01	228,22	04110 0,00
TOMAZ DAVI DOS REIS 1.706,46	0,00	108.18326.47-3 0,00	09/10/2013 153,58	01	136,52	04110 0,00
VALDECIR HANSEN 1.000,00	0,00	123.16312.94-4 0,00	02/01/2014 80,00	01	80,01	01231 0,00
VALDIR DIAS FURTADO 1.106,76	0,00	105.66070.18-6 0,00	25/03/2014 88,54	01	88,55	07825 0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO 2.297,85	0,00	129.04607.98-8 0,00	18/12/2012 252,76	01	183,82	07151 0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE 919,10	0,00	122.10991.78-3 0,00	01/09/2003 73,53	01	22/06/2006 73,53	04110 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG : 009/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003605 877301801400 5075682000810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPA: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 CÓD. PIS/PASEP/CI PIS/CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	FPA: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 CÓD. PIS/PASEP/CI PIS/CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	RAT: 3,0 CAT OCOR ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 CBO JAM
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA 5.769,40	128.98269.40-0 0,00	0,00 0,00	01/10/2013 482,92 01	01 461,55	
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA 2.116,33	131.32829.40-3 0,00	0,00 0,00	07/08/2012 190,46 01	01 169,30	
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES 1.654,98	129.66065.40-2 0,00	0,00 0,00	01/04/2013 148,94 01	01 132,39	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0010/0035

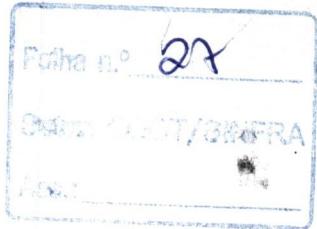
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC	OUTRAS ENT: 0079 CONTRIB SEG DEVIDA	SIMPLES: 1 CAT	RAT: 3,0 OCOR	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
-------------------------------------	-------------	------------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-------------------	------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,51	0,00	161.03565.27-9 0,00	157.59579.48-0 0,00	12/08/2013 26,20	07	04110 0,00
GEDIEL ANDREO DA SILVA 338,80	0,00	167.54061.53-8 0,00	154.45875.43-5 0,00	12/08/2013 27,10	07	04110 0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 180,69	0,00	154.45875.43-5 0,00	155.17169.52-3 0,00	17/03/2014 14,45	07	04110 0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 327,51	0,00	155.17169.52-3 0,00	138.17322.44-4 0,00	12/08/2013 26,20	07	04110 0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 327,51	0,00	131.22637.04-8 0,00	131.22637.04-8 0,00	18/03/2014 27,10	07	04110 0,00
NATILEY SILVA MELLO 338,80	0,00	207.19588.38-8 0,00	18/03/2014 27,10	07	04110 0,00	
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 338,80	0,00	148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 26,20	07	04110 0,00	
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 338,80	0,00	148.38419.60-7 0,00	12/08/2013 26,20	07	04110 0,00	
THAIS SILVA DE LIMA 327,51	0,00					04110 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG : 0011/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA CONE: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDERSON JUNIOR VIEIRA DE CARVALHO 942,76 307,97			130.42684.40-6 307,97	02/09/2013 100,05	01	24/04/2014 11	05199 0,00	0,00
CLEMILDA GABRIEL DE SOUZA 669,41 304,73			164.52708.25-3 304,73	17/01/2014 77,92	01	16/04/2014 0,00	05141 0,00	0,00
ELSON SOARES DA COSTA 2.426,67 970,67			124.07213.15-9 970,67	19/04/2013 344,58	01	25/04/2014 0,00	04110 0,00	0,00
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO 287,74 160,64			161.96685.56-3 160,64	07/02/2014 35,86	01	07/04/2014 0,00	04110 0,00	0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 343,04 325,87			128.19339.40-0 325,87	09/08/2013 53,50	01	06/04/2014 0,00	07825 0,00	0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA 3.186,20 286,93			124.04248.86-5 286,93	01/03/2014 373,43	01	29/04/2014 0,00	03516 0,00	0,00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA 60,68 190,54			165.64664.37-1 190,54	04/02/2014 20,09	01	04/04/2014 0,00	07152 0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
308.143,64 3.532,15

3.532,15

28.230,14

0,00

23.926,29



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG : 0012/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

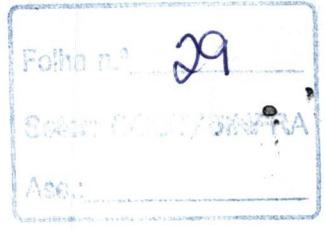
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015
858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0
COMP: 04/2014 COD REC: 155	COD REC: 155	Nº DE CONTROLE: N2EOF11TTH00000-5			
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					
LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA3KM35	UF: MT	CEP: 78005-970	BAIRRO: ZONA RURAL		
CIDADE: CUIABA					

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13º PREV SOC
01	129	297.381,21	984,80	301.498,19	3.532,15
07	9	2.845,93	0,00	2.845,93	0,00
TOTAIS:	138	300.227,14	984,80	304.344,12	3.532,15



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 6.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014
HORA: 11:20:23
PÁG.: 0013/0035

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: FAeT1hc8m1N0000-8
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
FAP:1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100	FPAS: 507 N° OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1	RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	N° DE CONTROLE: N2eof1itdh00000-5	
LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA3KM35	BAIRRO: ZONA RURAL	CNAE PREPONDERANTE 4211101
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78005-970	TELEFONE: 0065 3648 3300	CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 45.871,11 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 215,85 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

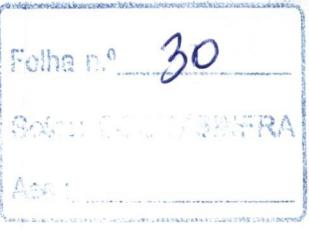
COMPENSAÇÃO 04/2014 PERÍODO FINAL:
PERÍODO INICIAL: 04/2014 VALOR SOLICITADO: 72.843,52
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 42.521,43

REtenção (Lei 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	3 I2:	0 I3:	4 I4:	0 J :	5 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	4 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0





GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3,5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		PAGAMENTO	2100
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		4 - COMPETÊNCIA	04/2014
06/06/2014		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS	28.014,29
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82
		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07
		11 - TOTAL	48.903,18
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		PAGAMENTO	2100
PREVIDÊNCIA SOCIAL		4 - COMPETÊNCIA	04/2014
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3,5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		6 - VALOR DO INSS	28.014,29
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
06/06/2014		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82
		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07
		11 - TOTAL	48.903,18
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 06/06/2014 - 16h56

Nº de Controle: 220.108.728.465.953.088 | Autenticação Bancária: 003.611.062.714.099

Net Empresa

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 (65) 36483300
 ROD ARQ HELDER CANDIA 3,5

02. VENCIMENTO
 (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04. COMPETÊNCIA	04/2014
05. IDENTIFICADOR	14915029000108
06. VALOR DO INSS	R\$ 28.014,29
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 17.856,82
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 3.032,07
11. TOTAL	R\$ 48.903,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 06/06/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

sqCj**OG Lv4NSDaS KPFw7yA1 9P... 1ayY*HSV dA1 8-10 ISvIT6wb 27WBe4C4
 fckAA3xp JKCSGB5H AZIVvEh. 070-0... 8dyqaqRu dA1ptvAP zEH3TEG1 Km9mMNOX
 4830*Jgb 7fgGEyrl #T344n2 1 8-10 1ayY*PHdP qL734A1g 82.81004 18416533

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvintoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Folha n.º 33
Série GCF/2014

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060902235624583605

Informação obtida em 12/06/2014, às 11:30:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EDUCATIONAL INSTITUTE FOR LEARNING AND SERVICE

SEFIP - SEFIP 6.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

CREBADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

Folha n.º 34

8

01-RESAÑ SOCIAL/HOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					02-CEP: 36480-000
					(0865) 36483300
03-PF/AS	04-SIMPLS.	05-PERIODICIDADE	06-UTDS TRABALHADORES	07-ATIVIDADES	08-
507	1	476.056,74	207		8
09-CÓD. RECOLHIMENTO	09-10 RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO TÍPOL 2	11-COMPETÊNCIA	12-REGISTRO	13-DESCRIÇÃO
155	018080-1	14.915.029/0001-08	04/2014	07/05/2014	
14-DEPÓSITO CONTROLE SOCIAL		15-ENCARGOS	16-VALOR A RECUPERAÇÃO		
38.087,73		0,00	38.087,73		

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014****

OBS.: MOVIMENTO COM GERACAO DE 2 GRF. TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE GUARANÁ-PRÉMIO DE PROJETO

GETP = SEFTP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

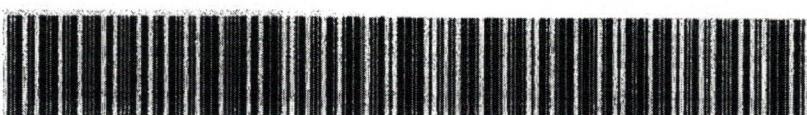
01-RAZAO SOCIAL/NOME ENCOMENDA ENGENHARIA LTDA					(0065136483300)
03-EPAS					C-ATACADA - R\$
507	01-SIMPLES	03-ARMADORADO	04-QTDE TRABALHADORES	207	8
155	09-01- RECOLHIMENTO	09-01- RECOLHIMENTO	11-CONTRATO DE FIDELIZACAO	04/2014	07/05/2014
13-DEFICIT - CONTRIBUICAO SOCIAL		14-FUNDO DE RESERVA	15-VALOR DE RECOLHIMENTO		
38.087,73		0,00	38.087,73		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERACAO DE 2 GRF. TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/05/2014 - 17h39

Nº de controle: 985.543.265.900.086.757 | Autenticação bancária: 058.579.010

Folha n.º

85

SAC/CONET/SMARTRA

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

Código de barras: 85880000380-5 87730180140-0 50756820081-0 49150290001-5

Empresa/Órgão: FGTS/GRF C/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 814915029

CNPJ/CEI: 14.915.029/0001-08

Cod. convênio: 0180

Competência: 04/2014

Data de validade: 07/05/2014

Data de débito: 07/05/2014

Valor do pagamento: R\$ 38.087,73

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
jRA?sjtf 4mGQS8dz 5Axk4k77 2VDh#feq dtXOTTOu kILu3Ce0 LGOBknrY GpFjifDu
AQXX4sfO WgepjgJs hTVX?H2L mzGTtGO* XYLwjcf* ipUYk8EW B2emKP?y HMmsRWbP
@XmgjkTQ r6Cz5xtV OLmyQiOl bX@jnXXC n2qOCT7B 92oWgfvb 00500724 00880008
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
------------------------------------------	----------------------------	----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 425/14	Data:			
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO				07/07/2014			
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	VALOR DO CONTRATO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	3677726/14	137/13	12º Med. Reajust.	43.753.365,40	8.248.207,41	35.505.157,99	124.340,83	14.000.579-8	44.90.51	R\$ 33.629.360,00
TOTAL PROGRAMADO						124.340,83				

OBS:Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13
Elaborada em: 07/07/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cícero Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

36



Secretaria de Estado de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**Hora de Emissão: **09:32:00**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página **1** de **2**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063002153925779590

Informação obtida em 16/07/2014, às 10:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998

EMP	NOTA DE EMPENHO	25101.0001.14.000579-8
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4	Data de Emissão: 19/03/2014	
Nº DOTLIST: **** * * * *	Nº NOBLIST: **** * * * *	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 58790/2014

DADOS DO CREDOR

Código: 1993.01148-2	Nome: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda
Endereço: Rod Arquiteto Helder Candia,	CEP: 78.000-000
Bairro: ZONA RURAL	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IG: 14.915.029/0001-08	RG: *** * * * * * * Insc. Estadual: 131098292

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * Data de Início da Viagem: *** * * * *
Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

PAPOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * **Data de Solicitação:** *** * * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1 **Elemento de Despesa:** 51 - OBRAS E INSTALAÇOES

Histórico:

Historico:
Empenho do PED Nº 25101.0001.14.000681-4
Valor empenhado ref ao IC 137/2013

Data de Autorização da Despesa:

19/03/2014

卷之三

Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

*Anderson Silvestre da Mata Abreu
Coordenador de Orçamento*

Coordenador de Planejamento

~~Cinesio Nunes de Oliveira
Ordenador de Despesa~~

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIFLON

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 124.342,83	*** 124.340,83	*** 2.00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRR (R\$): ***.***.*** | **ISS município (R\$)** ***.***.*** | **Município:** ***-***-***

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

CEPROMAT

15/07/2014 12:12

Página 1/2 brunarodriques



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 124.340,83
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 124.340,83



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Histórico:

Historico: Pagamento do IC 137/13, processo 367726/14, da 12^a medição de reajuste, NF-e 274.

Código do credor: 1993.01148-2	Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda	
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08	Município UF: Cuiabá - MT	Nº Protocolo: 58790/2014
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)		
Banco + Agência + C/C: 237.0417.00000000043550-3		
Pagamento Disponibilidade RP: Não		

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVENIOS

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 124.342,83	*** 124.340,83	*** 2,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRf (R\$): *** 0,00 **ISS município (R\$)** *** 0,00 **Município:** *** * * * *

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

CEPROMAT

15/07/2014 12:12

Página 1/2 brunarodriques



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.001864-9
Valor Líquido: *** 124.340,83	CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ***	*****

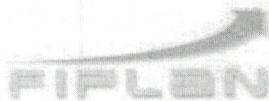
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 124.340,83
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 124.340,83



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 124.342,83	*** 124.340,83	*** 2,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** * * * *
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

CEPROMAT

15/07/2014 12:12

Página 16 brunaparodrigues

brunardouglas



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

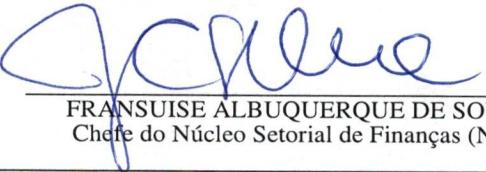
VALOR DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 124.340,83
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 124.340,83



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIFTEEN

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.14.002460-8
Data de Emissão: 17/07/2014			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001042530-6	Regularização:	Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3834.000000001042530-6.			
Código do Credor: 1993.01148-2			
Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08	Município UF: Cuiabá MT		
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8	Fonte de Recurso: 151		
Nº LIQ: 25101.0001.14.001864-9			
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não	Nº do Protocolo: *****		
Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)			
Banco + Agência + C/C: 237.0417.00000000043550-3			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 124.340,83	Valor por Extenso: CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO  FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	
		 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

PIPLON



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EFTEEN

367726/14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: 3677 26/14

FLS.: 40 fls - Randy mila - SOCIFI

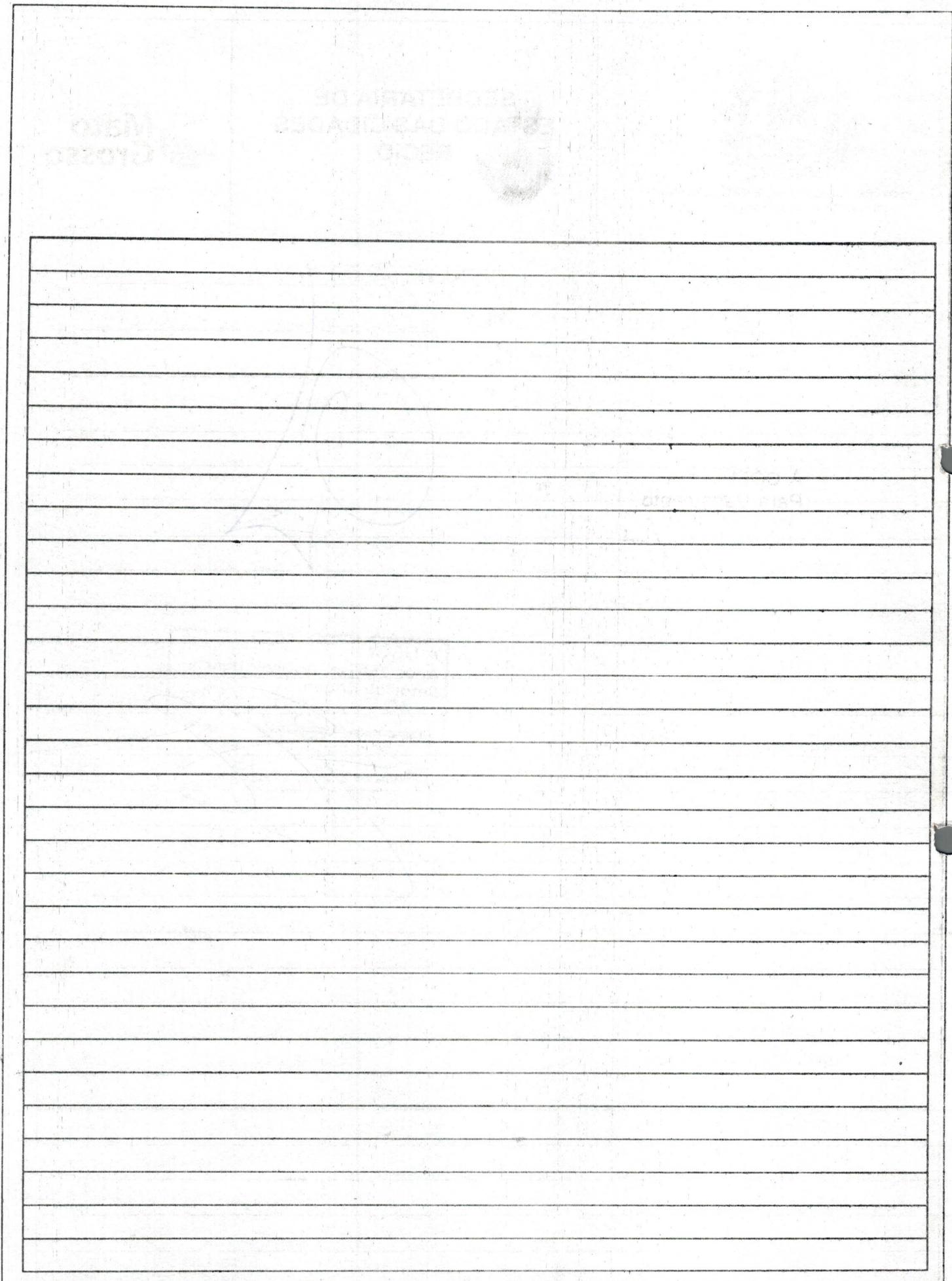
DATA:

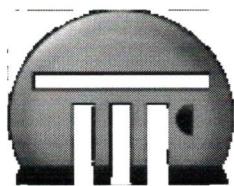
A COFI
Para Pagamento

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
Convênios e Finanças

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem

Transuise Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira





Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

Descrição da Obra:

45,538KM - QUILÔMETRO

Quantidade/Unidade de Medida:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Setor Beneficiado:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Obra:

CONSERVAÇÃO

Tipo Serviço:

RODOVIA: MT-100

Endereço:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

Bairro:

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

Município:

ALTO ARAGUAIA

CEP:

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO

Contrato/Ano - N° Obra: 137/2013-1**Assinatura:** 09/07/2013**Regime de Execução:**

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação:CONCORRÊNCIA
PÚBLICA**Número/Ano:** 024/2012**Empresa Contratada:**ENCOMIND
ENGENHARIA
COMÉRCIO E
INDUSTRIA
LTDA**CNPJ:** 14.915.029/0001-08**Forma de Execução da Obra:**

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

INDIRETA

Situação/Data:

INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):

Prazo	Aditado	Prazo Total
540	540	1080
(Dias):		(Dias):

Valor Inicial(R\$):

Valor	Aditado	Valor Total
45.500.062,24	8.899.474,60	54.399.536,84
(R\$):		Atual(R\$):

Valor Total da Medição (R\$):

Valor	Total	Total
27.642.139,13	Material	Máq./Equip.
(R\$):	0,00	0,00
	(R\$):	(R\$):

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 367726/14

Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Encomind Engenharia

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	PERÍODO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904 a 1913
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	63 a 65
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	1913
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	*
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	05
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	entre as pag. 08 a 37
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 22 de maio de 2015 Cuiabá 26 de maio de 15.
(local) (local)

Valdelema Capda M. Ribeiro

Identificação e Assinatura do responsável pelo
preenchimento

Carimbo e Atestado da Oficina Imobiliária
Gestor de UNISECI
SINFRÁ

Mary Boeira Gonçalves

Obs.: O Engº designado através da Portaria
nº 469/13, Engº José Pedro Pires, pag. 1918 do
processo original. A nota fiscal feita estada a PI Engº Zenildo.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLOADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle – Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

N. do Quesito	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO
1.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do inicio. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por ate sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, deteria conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o inicio até o término da vigência do contrato.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

7.	Lei n. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
8.	
9.	
10.	§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
11.	Lei n. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;
12.	II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. § 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstaciado e, nos demais, mediante recibo. § 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
13.	Lei n. 4.320/64: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ovidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 46
Ass. D

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 3677-26/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Eniond Engt Ltda

Resumo do Objeto: Párv de Rodoor

ap-t-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

(local)

26
de Filho
Social

do 2019

100

Cuidá, 16 de maio de 15.

Adm. Marx Rocha Camargo
Gestor de UNISECI



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRÁ
Folha nº 41
Ass. [Signature]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento. Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. § 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. § 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo. § 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
| | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 364726/2014 com folhas numeradas até nº 48, e
com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

LOCAL/DATA

Andrá 03/02/2021

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi

Gerente Contábil

SINERGA-MT

Carimbo e assinatura da autoridade que
realizou o último ato no processo